



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Inclui-se no ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICROÁREAS a abrangência das áreas, passando a ser conforme segue e não como constou:

ÁREA ESF	MICROÁREAS:	ABRANGÊNCIA
ÁREA ESF 01	01, 02, 03, 04, 05, 90 e 91	Vila Alfredo Arno Andres, Vila Arnaldo Matter, Vila Ernesto Dornelles, Vila Mário Roque Weiss e Vila Progresso Rua Monsenhor Patrício Petit Jean - 2940 a 4419 Rua Clóvis Guimarães - 225 a 617; Rua R.A.J - 616 a 834; Rua Demétrio Ribeiro Andrade - 520 a 840; Rua Rosalino Moiano - 353 a 356; Rua Pedro Ribas - 300 a 356; Rua Maria Barbosa Santiago - 400 a 757; Rua Simon Bolivar - 160 a 410; Rua Protásio C. de Lima - 150 a 490; Rua Albino Pasqualine - 130 a 380; Rua Vargas Neto - 112 a 550; Rua Tarumã - 236 a 237; Rua Lindolfo Collor - 411 a 839; Rua Lindolfo Fonton - 229 a 410; Rua 9 de maio - 16 a 300; Tv. Pescador - 72 a 92; Rua 1 de maio - 41 a 93; Rua 19 de fevereiro - 65 a 393; Rua Odorico dos Santos Ayub - 10 a 342; Tv. Caça e Pesca - 20 a 100; Rua Brasil 500 anos - 24 a 133; Rua Rui Barbosa - 30 a 95; Rua Salomão Laguna - 157 a 310; Rua Itajaí - 455 a 708; Rua República - 12 a 208; Rua Nedi Heins Pedebos - 26 a 255; Rua Alberto Benevenuto - 2825 a 2970; Rua João Verano - 55 a 376; Rua Arivaldo de Brito - 357 a 358; Rua Alcides Pedebos - 35 a 356; Rua Henrique Edson Froner - 315 a 357.
ÁREA ESF 02	06, 07, 08, 09, 10 e 11	Passo Bairro Vicentinos Rua República - 665 a 915; Rua Saldanha Marinho - 932 a 1207;

		<p>Rua Germano Troub - 10 a 102; Rua Joaquim Nabuco - 893 a 1173; Rua Tiradentes - 470 a 1204; Rua Francisco Miranda - 346 a 1106; Rua Mario Cortez - 2622 a 3506; Rua Tristão De Araujo Nobrega - 2407 a 3565; Rua José De Alencar - 2440 a 2999; Rua Itajaí - 1332 a 1662; Rua Cristóvão Colombo - 2292 a 2554; Rua Floriano Peixoto - 2520 a 2855; Rua Patrício Pettit Jean - 2479 a 2643.</p>
ÁREA ESF 03	17, 18, 19, 20 e 21	<p>Passo, Santa Rosa e Várzea Bairro Passo Rua Froriano Peixoto - 1231 a 1990; Rua Cristóvão Colombo - 1235 a 1736; Rua Jose De Alencar - 1380 a 1852; Rua Tristão de Araujo Nobrega - 256 a 1872; Rua General Vargas - 145 a 1960; Rua Mario Cortez - 2030 a 3110; Rua Pedro Americo - 582 a 926; Rua General Vargas - 576 a 650; Rua Carlos Gomes - 601 a 965; Tv. 24 de fevereiro - 98 a 197; Rua Dom Pedro Primeiro - 21 a 137; Rua General Vargas - 711 a 958; Rua Tupi Caldas - 167 a 779; Rua Jose Rafael Serpa - 330 a 571; Rua Pedro Americo - 725 a 983; Rua Anaurelino Falcaté Moreira - 322 a 621; Rua Dourival de Moura Prestes - 650 a 570; Rua Henrique Dias - 1625 a 1911.</p>
ÁREA ESF 04	22, 23, 24, 25, 26, 27, 77 e 92	<p>Aeroporto, Hildebrando Aquino Guimarães, Itacherê e Leonel Brizola Rua: Campo Osório - Lado direito: 1771 a 1147 – 547 a 155; Rua: Júlio Tróis - Lado direito: 898 a 1138, Lado esquerdo: 987 a 1461; Rua: Venâncio Aires - Lado direito: 852 a 1404, Lado esquerdo: 875 a 1215; Rua: Salgado Filho - Lado direito: 79 a 2001, Lado esquerdo: 87 a 1204; Rua: Almirante Gonçalves - Lado direito: 980 a 1208, Lado esquerdo: 989 a 2081; Tv. Salgado Filho - Lado direito: 761 a 1500, Lado esquerdo: 738 a 825; Tv. Taquara - Lado direito: 60 a 90; Tv. Rolante - Lado direito: 22 a 110, Lado esquerdo: 23 a 125; Tv. Parobé - Lado direito: 50 a 1260, Lado esquerdo: 45 a 1287; Tv. Gramado - Lado direito: 1060 a 1139, Lado esquerdo: 1070 a 1715; Rua: Sarandi - Lado direito: 14 a 951, Lado esquerdo: 26 a 1112; Rua: Major Euclides Dorneles - Lado direito: 828 a 1007, Lado esquerdo: 298 a 1010; Rua: Dom Pedro I - Lado direito: 650 a 1112, Lado esquerdo: 655 a 1037; Rua: Campo Sales - Lado direito: 300 a 772, Lado esquerdo: 341 a 771; Rua: Rodrigues Alves - Lado direito: 314 a 758, Lado esquerdo: 335 a 745; Rua: Tasso Fragoso - Lado direito: 314 a 768, Lado esquerdo: 405 a 765; Rua: Equador - Lado direito: 317 a 753, Lado esquerdo: 300 a 752; Rua: TV Carlos Eugênio - Lado direito: 36 a 122, Lado esquerdo: 45 a 133; Rua: Colômbia - Lado direito: 320 a 725, Lado esquerdo: 309 a 767; Rua: Cuba - Lado direito: 230 a 629, Lado esquerdo: 215 a 704; Rua: Panamá - Lado direito: S/N a 776, Lado esquerdo: 147 a 790; Rua: TV Imbuí - Lado esquerdo: 640 a 780; Rua: TV Souza Doca - Lado esquerdo: 25 a 155; Rua: Inhanduí - Lado esquerdo: 12 a 186.</p>
ÁREA ESF 05	12, 13, 14, 15 e 16	<p>Passo, Porto, Porto Antigo, Promorar, Vila da Praia, Vila Santa Rosa Av. Marinha do Brasil: Lado direito: 02 a 230, Lado esquerdo: 201 a 233;</p>

		<p>Rua Francisco Miranda - Lado direito: 16 a Praça Assis Brasil, Lado esquerdo: 73 a 947; Rua Almirante Tamandaré - Lado direito: 12 a 680, Lado esquerdo: 19 a 683; Rua Castro Alves - Lado direito: 180 a 712, Lado esquerdo: 285 a 475; Rua Carlos Gomes - Lado direito: s/n a 764, Lado esquerdo: 219 a 397; Rua Angelo Proença Vincenti - Lado direito: 520 a 1355, Lado esquerdo: 519 a 1356; Rua Alberto Benevenuto - Lado direito: 1238 a 2526, Lado esquerdo: 1227 a 2517; Rua Henrique Dias - Lado direito: 1520 a 2240, Lado esquerdo: 2051 a 2235; Rua Patricio Petit Jean - Lado direito: 2320 a 2664, Lado esquerdo: 2305 a 2405; Tv. Elvira Pitaluga Serpa - Lado direito: 38 a 274, Lado esquerdo: 39 a 221; Rua Floriano Peixoto - Lado direito: 2040 a 2410, Lado esquerdo: 2013 a 2445; Rua Cristovão Colombo - Lado direito: 1880 a 2222; Tv. Saraiva - Lado direito: 12 a 42, Lado esquerdo: 47 a 11; Fundos: 9 e 10; Tv. Castro Alves - Lado esquerdo: 11 a 161; Tv. Das Volantes - Lado direito: 118 a 166, Lado esquerdo: 111 a 130; Rua Pedro Américo - Lado direito: 84 a 396, Lado esquerdo: 109 a 409; Alameda Áurea Vargas - Lado esquerdo: s/n; Promorar I; Tv. Cipriano Ximenes: Do 07 a 141; Beco Tamandaré; Rua Joaquim Nabuco - Lado Direito: 10 a 404, Lado esquerdo: 01 a 78; Rua Tiradentes - Lado direito: 06 a 392, Lado esquerdo: 02 a a Praça Assis Brasil; Tupi Caldas - Lado direito: 167 a 275; Tv. Campo - Lado direito: 113 a 230, Lado esquerdo: 60 a 140; Tv. Alberto Benevenuto - Lado direito: 340 a 384, Lado esquerdo: 301 a 385.</p>
ÁREA ESF 06	00, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 93	<p>Boa Vista, Florêncio Aquino Guimarães e São João Batista Rua Alice Robalo Caetano - 120 a 340; Rua Acúrsio de Sá - 2000 a 2204; Rua Doutor Moraes - 1487 a 1527; Rua A - 07 a 100; Rua B - 335 a 356; Rua C - 8 a 20; Rua Róger Viana Aramburu - 40 a 279; Rua Anselmo Campo da Rosa - 153 a 1154; Rua Benjamin de Camargo - 14 a 214; Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes - 915 a 3555; Rua Antônio Carlos Correia - 275 a 315; Rua João A. Rodrigues - 22 a 212; Rua Alcina Pinheiro Braga - 55 a 286; Rua Leôncio Pereira Aquino - 102 a 435; Tv. Catão de Jesus Coelho - 95 a 200; Rua Sepé Tiaraju - 720 a 740; Rua Monteiro Lobato - 1196 a 1375; Rua Ernesto Dornelles - 2493 a 3075; Rua Major Carlos Tasch - 160 a 261; Tv. Desidério G Gomes - 15 a 51; Rua Francisco Garcia - 530 a 780; Rua Eddie Freire Nunes - 2426 a 3400; Rua Coronel Lago - 2750 a 3556; Rua General Osório - 2719 a 3970; Tv. Domingos Moreno - 1365 a 1375; Rua Presidente Vargas - 2144 a 3981; Tv. Helio dos Santos Camargo - 1518 a 1550; Tv. Sálvio Pereira - 252 a 1229;</p>

		<p>Rua Cabo Pedroso - 2566 a 2613; Rua Tamarindo - 618 a 2832; Rua Bompland - 509 a 2037; Rua Aparício Mariense - 1527 a 4065; Rua Dorval Nolibos - 495 a 705; Rua Cláudio Orandi - 450 a 548; Rua Simões Lopes Neto - 651 a 964; Rua Presidente Vargas - 2981 a 3695; Rua Barão do Rio Branco - 3089 a 3261; Rua João Palmeiro - 3090 a 3160.</p>
<p>ÁREA ESF 07</p>	<p>40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 94</p>	<p>Paraboi Rua Tamarindo – Lado Esquerdo: 1079 a 1901, Lado Direito: 1212 a 1472; Rua Bompland - Lado Direito: 1524 a 2428, Lado Esquerdo: 1563 a 2485; Rua Alvaro Batista - Lado Direito: 1684 a 2844, Lado Esquerdo: 1715 a 2821; Rua Riachuelo - Lado Direito: 1776 a 1804, Lado Esquerdo: 1707 a 1805; Rua General marques - Lado Direito: 1712 a 2916, Lado Esquerdo: 1795 a 2925; Rua Eurico Batista da Silva - Lado Direito: 446 a 1448; Rua Cabo Pedroso - Lado Direito: 1914 a 2286, Esquerdo: 1943 a 2483; Rua Dr Moraes - Lado Direito: 730 a 1280, Lado Esquerdo: 689 a 1415; Rua Acurcio de Sá - Lado Direito: 1454 a 2018, Lado Esquerdo: 1489 a 2027; Rua Gomes Carneiro - Lado Direito: 1419 a 2709, Lado Esquerdo: 1442 a 2072; Rua Moreira Cesar - Lado Direito: 1413 a 2017, Lado Esquerdo: 1446 a 2050; Rua Gustavo Sampaio - Lado Direito: 1372 a 2078, Lado Esquerdo: 1463 a 2081; Rua Frei Caneca - Lado Direito: 1458 o 2084, Lado Esquerdo: 1551 a 2007; Rua Frei Miguelino - Lado Direito: 65 a 555, Lado Esquerdo: 1490 a 534; Tv. que pertence à Paraboi; Primo Tedesco - 44 a 136; Marcino Lopes – Lado Direito: 10 a 90, Lado Esquerdo: 21 a 101; Tv. José Franklin - 06 a 98; Tv. Frei Miguelino: 22, 32, 286, Casa 1 a 6. Tv. Moreira Cesar (Jair Grande) – Lado Direito: 30 a 116, Lado Esquerdo: 27 a 101; Tv. João Dirceu – Lado Direito: 44 a 178, Lado Esquerdo: 41 a 165; Rua Moreira Cesar: 1617 casa 1 a 7 Rua Atanacildo Barcelos Perdomo – Lado Direito: 18 a 86, Lado Esquerdo: 23 a 71; Tv. Atanacildo Barcelos Perdomo – Lado Direito: 28 a 114, Lado Esquerdo: 85 a 119; Tv. General Marques – Lado Direito: 2048 a 2064, Lado Esquerdo: 2047; Tv. Tadeu Knapp - 21 a 44; Tv. Bompland – Lado Direito: 64 ao 124, Lado Esquerdo: 23 a 125; Tv. Maria da Gloria – Lado Direito: 26 a 126, Lado Esquerdo: 57 a 137; Tv. Silva Martins – Lado Direito: 40 ao 120, Lado Esquerdo: 25 a 150; Tv. Frei Miguelino – Lado Direito: 54 a 62, Lado Esquerdo: 41 a 43.</p>
<p>ÁREA ESF 08</p>	<p>52, 53, 54, 55, 56 e 78</p>	<p>Pirahy/Barão Rio Branco, Vila dos Kilkas, Vila das Pontes, Vila Goularte e Vila Santos Reis Rua Alan Kardec - Lado Esquerdo: 388 a 50, Lado Direito: 397 a 209 Rua Cabo Pedroso - Lado Direito: 858 a 728, Lado Esquerdo: 775 a 385 Rua Amaro Batista Teixeira - Lado Direito: 231 a 35, Lado Esquerdo: 256 a 36; Rua América Goulart Teixeira - Lado Direito: 251 a 15, Lado Esquerdo: 250 a 30; Rua Conrado Alvaro Ferret - Lado Direito: 247 a 35, Lado Esquerdo: 248 a 38; Rua Jorge Valdemar Maurer - Lado Direito: 245 a 39, Lado Esquerdo: 260 a 56; Rua José Perusso - Lado Direito: 2030 a 40, Lado Esquerdo: 250 a 17;</p>

		<p>Rua Siva Jardim - Lado Direito: 444 a 1530, Lado Esquerdo: 1535 a 1475; Rua Rosalino Pompeo De Almeida - Lado Direito: 60 a 90, Lado Esquerdo: 33 a 247; Rua Vicente Batista Da Silva - Lado Direito: 82 a 256, Lado Esquerdo: 11 a 391; Rua Rudy Adolfo Wurfel - Lado Direito: 30 a 352, Lado Esquerdo: 33 a 367; Rua Rudy Adolfo Wurfel (atrás): 30 Famílias 86 Pessoas S/N; Av. Ulisses Guimarães – Lado Esquerdo; Av. Ulisses Guimarães (Chacara) Paraíso; Av. Ulisses Guimarães (Direito) S/N; Rua Theobaldo Klaus - Lado Direito: 3466 a 4944, Lado Esquerdo: 3491 a 4373; Avenida Leonel Brizola - Lado Direito: 2455 a 215; BR. 472 S/N - Lado atrás das Pontes; Rua Otávio Pereira Borges - Lado Direito: 208 a 808, Lado Esquerdo: 79 a 527; BR 287 - Lado Esquerdo: 5 casas S/N Dos Ajalas atrás da Concreteck - Lado Direito: 210 a 212, Lado Esquerdo: a 215; Rua Fausto Lourenço Aquino - Lado Esquerdo: 2375 a 2365; Bloco B (Fundos da Vila Goulart) - Lado Direito: 320, Lado Esquerdo: 295 a 315; Rua Frei Caneca - Lado Direito: 300 a 363, Lado Esquerdo: 270 a 360; Rua Ory Rei Dorneles - Lado Direito: 446 em diante Rua Oneron Da Rocha - Lado Esquerdo: 774 a 762; Loteamento Janot Sem Cadastro.</p>
ÁREA ESF 09	46, 47, 48, 49, 50, 79 e 95	<p>Centro, Bettim, Pirahy e Vila Esther</p> <p>Rua Engenheiro Manoel Luis Fagundes - Lado ímpar 1737 a 2241; Rua Cabo Pedroso - Lado ímpar 915 a 271, Lado par 896 a 1850; Rua Doutor Moraes - Lado ímpar 75 a 565, Lado par 50 a 570; Rua Acurcio de Sá - Lado ímpar 987 a 1327, Lado par 996 a 1396; Rua Otaviano Castilho Mendes - Lado ímpar 355 a 785, Lado par 490 a 800; Rua Gomes Carneiro - Lado ímpar 621 a 1235, Lado par 628 a 1226; Rua Gustavo Sampaio - Lado ímpar 801 a 1389, Lado par 800 a 1362; Rua Moreira Cezar - Lado ímpar 419 a 1235, Lado par 420 a 1242; Rua Frei Caneca - Lado ímpar 671 a 1405, Lado par 670 a 1084; Avenida Ory Rei Dornelles - Lado ímpar 571 a 13393, Lado par 806 a 1060 Rua Homero Coimbra - Lado ímpar terreno baldio, Lado par 800 – terreno baldio Rua Eurico Batista da Silva - Lado ímpar 337 a 1353 Rua Felix da Cunha - Lado ímpar 663 a 1669, Lado par 450 a 1540 Tv. Francisco Gay - Lado ímpar 63 a 85, Lado par 76 a 178 Rua Alípio Pinheiro - Lado ímpar 45 a 351, Lado par 30 a 350 Rua Serafim Dornelles Vargas - Lado ímpar 1591 a 2383, Lado par 1598 a 2382 Rua Professor Augusto Aquino - Lado ímpar CESB a 387, Lado par 42 a 382 Rua Cezar Pereira da Cunha - Lado ímpar 101 a 629, Lado par 100 a 630 Tv. Cândida dos Santos - Lado ímpar 55 a 95, Lado par 56 a 86 Avenida Viriato Vargas - Lado ímpar 35 a 745, Lado par 34 a 716 Rua Andradas - Lado ímpar 2789 a 2877, Lado par 2708 a 2906 Rua Osorio Rocha Chaves - Lado ímpar 45 a 777, Lado par 34 a 1066 Rua Santo Ângelo - Lado ímpar 25 a 311, Lado par 22 a 252 Rua Bom Jesus - Lado ímpar 2645 a 2825, Lado par 2628 a 2804 Tv. Santa Maria - Lado ímpar 31 a 85, Lado par 30 a 86 Tv. Santa Rosa - Lado ímpar 29 a 49, Lado par 30 a 44 Tv. São Pedro - Lado ímpar 31 a 65, Tv. América Borges de Borges - Lado ímpar terreno baldio, Lado par 84 a 108 Tv. São Miguel - Lado ímpar 15 a 377, Lado par 146 a 406 Rua Maurício Augusto Machado - Lado ímpar 103 a 305, Lado par 104 a 308 Rua José Gonçalves Munrô - Lado ímpar 345 a 523, Lado par 338 a 498</p>
ÁREA ESF	28, 29, 30 , 31,	Brizola, Cabeloira, Umbu e Tiradentes

10	32, 33 e 89	<p>Rua Vitamar Santos: Lado Direito :122 a 160, Lado Esquerdo :297 a 141; Rua Alcides Ferreira Arce: Lado Direito: 70 a 254, Lado Esquerdo: 26 a 168; Rua Candido Dalenogari: Lado Direito: 140 a 372, Lado Esquerdo :139 a 371; Rua Andradas: Lado Direito: 50 a 290, Lado Esquerdo: 63 a 291; Rua Bonifacio De Sa: Lado Direito:160 a 402, Lado Esquerdo:170 a 452; Rua Davi Tavares: Lado Direito: 3 Casas S/N, Lado Esquerdo: 25; Rua Getulio Dubal Marinho: Lado Direto: S/N a 33, Lado Esquerdo: 177; Tv. Rodrigues: Lado Direito: 143 a 123, Lado Esquerdo: 39 a 124; Rua Felicia Peralti: Lado Direito: 235 a 103, Lado Esquerdo: 216 a 150; Rua Rodogério Santana- Lado Direito: 160 a 133, Lado Esquerdo: 468 a 126; Rua Joatê Jose De Oloveira Freitas - Lado Direito: 1751 a 485, Lado Esquerdo: 1356 a 782; Rua Pedro Ivo Luz Da Rosa - Lado Direito: 10 a 97, Lado Esquerdo: 17 a 112; Rua Constantino Costa - Lado Direito: 11 a 137, Lado Esquerdo: Praça; Rua Joatê Valerio Meireles - Lado Direito:18 a 112, Lado Esquerdo: 81 a 73; Rua Joatê Remi - Lado Direito: 10 a 70, Lado Esquerdo:125 a 171; Rua Joatê Pedro Dellaporta - Lado Direito: 145 a 25, Lado Esquerdo: 178 a 20; Rua Otobrina Rosses - Lado Direito: 06 a 38, Lado Esquerdo: APAE e Brigada Militar; Rua Bernardino De Mello Ferreira - Lado Direito: 395 a 211, Lado Esquerdo: 410 a 160; Tv. Armandina Anger - Lado Direito: 36 a 82, Lado Esquerdo: 41 a 77; Tv. Ipochi - Lado Direito:483 a 441, Lado Esquerdo: Antigo Clube Continente e ESF 10; Rua Gaspar Ferreira - Lado Direito:344 a 516, Lado Esquerdo: 457 a 515; Tv. Sambura - Lado Direito: 684 a 726; Rua Sargento Graciliano Iglesias - Lado Direito: 135 a 429, Lado Esquerdo: 74 a 12; Tv. Manua - Lado Direito:651 a 741, Lado Esquerdo: 84 a 740; Rua Gabriel Batista Machado - Lado Direito: 106 a 377, Lado Esquerdo:121 a 26; Rua Ivo Machado De Lemos - Lado Direito: 381 a 283, Lado Esquerdo:390 a 130; Rua Francelizio De Carvalho - Lado Direito: 11 a 153, Lado Esquerdo: 777 a 56; Tv. Piaui - Lado Direito: 783 a 799, Lado Esquerdo: Associação Ascomvilca; Tv. Butui - Lado Direito: 56 a 111, Lado Esquerdo: Praça; Tv. Urucutai - Lado Direito: 636 a 720, Lado Esquerdo: 689 a 719; Tv. Ximbocu - Lado Direito: 46 a 90, Lado Esquerdo: 115 a 73; Beco Ximbocu - Lado Direito: S/N a 132, Lado Esquerdo:117; Tv. Inhaqua - Lado Direito: 30 a 93, Lado Esquerdo: 33 a 100; Tv. Puitã - Lado Direito: 96 a 16, Lado Esquerdo: 105 a 37; Tv. Icamagua - Lado Direito: 185 a 90, Lado Esquerdo: 521 a 441; Tv. Iguareaca - Lado Direito: 645 a 621, Lado Esquerdo: Praça; Rua Periandro Motta - Lado Direito: 14 a 426, Lado Esquerdo:75 a 425; Tv. Piratini - Lado Direito:18 a 108, Lado Esquerdo: Praça; Tv. Itacurubi - Lado Direito: 14 a 86, Lado Esquerdo:59 a 325; Tv. Ivai - Lado Direito: 14 a 84, Lado Esquerdo :33 a 73; Tv. Artur Freire Nunes - Lado Direito:168 a 220, Lado Esquerdo: 105 a 221. Rua Fausto Lorenc Aquino - Lado Direito: ESF 11, Lado Esquerdo: 619 a 725; Rua Borges Do Canto - Lado Direito: ESF 15, Lado Esquerdo: 128 a 14; Rua Joatê Pedro Gay - Lado Direito: Rotula, Lado Esquerdo: 100 a 30; Rua Gentil Euclides Faraco - Lado Direito: 675 a 565, Lado Esquerdo: 680 a 502; Tv. Satê Vicente - Lado Direito: 09 a 29, Lado Esquerdo: 10 a 40; Rua Pedro Escobar - Lado Direito: 10 a 08; Rua Francisco Carlos Bandeiro - Lado Direito: ESF 15, Lado Esquerdo: 478 a</p>
----	-------------	---

		<p>274; Tv. Uruguai - Lado Direito:169 a 91, Lado Esquerdo:130 a 108; Rua Tancredo Neves - Lado Direito: Condomínio Lorena, Lado Esquerdo: 210 a 1650.</p>
<p>ÁREA ESF 11</p>	<p>64, 65, 66, 67, 68, 69 e 96</p>	<p>Centro, Maria do Carmo, Vila Aparício Sampaio, Vila Jaguari, Vila São Francisco e Várzea Vila Jaguari Rua Joaquim Gonçalves Ledo - Lado direito 509 a 267, Lado esquerdo 522 a 250; Rua Francisco Kolterman - Lado direito 2401 a 201, Lado esquerdo 1635 a 1972; Tv. Paraguai - Lado direito 510 a 1737, Lado esquerdo 573 a 765; Tv. Bolívia - Lado direito 20 a 180, Lado esquerdo 35 a 169; Tv. Peru - Lado direito 12 a 149, Lado esquerdo 35 a 135; Tv. Venezuela - Lado direito 20 a 138, Lado esquerdo 29 a 139; Rua Colombia - Lado esquerdo 1024 ,1022 e 1010 Rua Osvaldo Gerhardt - Lado direito 482 a 550, Lado esquerdo 477 a 565 Rua Joaquim Gonçalves Ledo - Lado direito 695 a 353, Lado esquerdo 696 a 566 Rua Tricentenário - Lado direito 1700 a 1994, Lado esquerdo 1673 a 2005 Rua Theobaldo Klaus - Lado direito 502 a 608, Lado esquerdo 501 a 607 Rua Largo Modesto Picon - Lado direito 497 a 359 (Beco lado direito 359 e lado esquerdo 305, 307, 03) Rua Joicemar Carpes - Lado direito 168, Lado esquerdo 19 a 225; Rua Venâncio Aires - Lado direito 2149 a 1949, Lado esquerdo 1750 a 1450; Rua Homero Coimbra - Lado direito 80, Lado esquerdo 83 a 107; Rua 7 setembro - Lado direito 166 a 204; Rua Marechal Deodoro - Lado direito 134 a 236, Lado esquerdo 165 a 221; Rua 14 de Julho - Lado direito 78 a 100, Lado esquerdo 138 103; Rua Inhandui - Lado direito 127 a 203; Av Julio Trois - Lado esquerdo 1483 a 2039; Rua Gregorio Camargo - Lado direito 289 a 595; Rua 13 de Janeiro - Lado direito 700 a 869, Lado esquerdo 782 a 836; Rua Fausto Lourenço Aquino - Lado direito 700 a 542; Rua General Abreu - Lado direito 18 a 178, Lado esquerdo 19 a 20; Rua São João - Lado direito 30 a 320, Lado esquerdo 85 a 297; Rua São Luiz - Lado direito 50 a 120; Rua Borges Do Canto - Lado esquerdo 208 a 520; Rua Andradas - Lado esquerdo 779 a 925; Rua Osvaldo Cunha - Lado direito 12 a 84, Lado esquerdo 27 a 101; Rua Ari Carlos Hamann - Lado direito 16 a 82, Lado esquerdo 11 a 79; Rua João Manoel - Lado direito 1312 a 1800, Lado esquerdo 1315 a 1861; Rua José Pozueco Alvarez - Lado direito 132 a 230, Lado esquerdo 121 a 173 e 270 a 312; Rua Osvaldo Gerhardt - Lado direito 320 a 470, Lado esquerdo 311 a 451; Rua São Jose - Lado direito 50 a 152, Lado esquerdo 41 a 165; Rua São Paulo - Lado direito 80 a 140, Lado esquerdo 65 a 155; Rua Djalma Falcão Martins - Lado esquerdo 1028 a 1078; Rua Quirino Soldado Mendes - Lado direito 20 a 150, Lado esquerdo 25 a 169; Rua Tricentenário - Lado direito 2032 a 2050, Lado esquerdo 2117 a 2381; Rua Theobaldo Pedro Klaus - Lado direito 760 a 982; Rua Arthur Oscar - Lado direito 1178 a 1318, Lado esquerdo 1175; Rua Venâncio Aires - Lado direito 2215 a 2171, Lado esquerdo 2224 a 1752; Avenida Julio Trois - Lado esquerdo 2081 a 2249; Rua Andradas - Lado direito 310 a 954, Lado esquerdo 321 a 777; Rua Gregorio Camargo - Lado esquerdo 165 a 265, Lado direito 301 a 636; Rua Ricardo Marques - Lado direito 151 a 25, Lado esquerdo 166 em diante; Rua Sari Amilibia - Lado direito 434 a 584, Lado esquerdo 411 a 575; Rua Oscar De Lourenço Martins - Lado direito 165 a 125, Lado esquerdo 198</p>

		a 30.
ÁREA ESF 12	58, 59, 61 e 63	<p>Várzea</p> <p>Rua Dom Pedro - Lado esquerdo: 149 a Escola Cívico Militar Duque de Caxias, Lado direito: Escola Padre Francisco Garcia 87 a 636; Rua Campo Osório - Lado esquerdo: 611 a 1083, Lado Direito: 568 a 1758; Rua Venâncio Aires - Lado esquerdo: 75 a 789, Lado Direito: 80 a 784; Rua Júlio Tróis - Lado esquerdo: 159 a 849, Lado Direito: 10 a 856; Rua Mario Cortes - Lado Esquerdo: 2625 a 2979, Lado Direito: ESF 02; Rua Almirante Gonçalves - Lado Esquerdo: 173 a 1078, Lado Direito: 20 a Jôquei Clube; Rua Duque de Caxias - Lado esquerdo: 1273 a Jôquei Club, Lado direito: 1274 a 2178; Rua Joaquim Nabuco - Lado esquerdo: 1355 a 1583, Lado direito: 1506 a chácara; Tv. Gramado – 1720 a 940 Rua Pinheiro Machado - Lado Esquerdo: 1045 a 1651, Lado Direito: 1000 a 1650. Tv. Moçambique - Lado Esquerdo: 27 a 105, Lado Direito: 36 a 100 Tv. Nicarágua - Lado Esquerdo: 47 a 237, Lado Direito: 26 a 228 Tv. Angola - Lado Esquerdo: 45 a 99, Lado Direito: 26 a 108 Tv. Chile - Lado Esquerdo: 42 a 92, Lado Direito: 11 a 92 Tv. Argentina - Lado Esquerdo: 41 a 101, Lado Direito: 08 a 1319 Rua Santos Dumont - Lado Esquerdo: 87 a 1407, Lado Direito: 420 a 602 Rua Curupaiti - Lado Esquerdo: 1031 a 1675, Lado Direito: 1334 a 287 (continuação da rua até o número 1864) Rua General Hipólito - Lado Esquerdo: 113 a 841, Lado Direito: 120 a 830; Rua Tuiuti - Lado Esquerdo: 21 a 1023, Lado Direito: 10 a 1095; Rua Marechal Cândido - Lado Esquerdo: 41 a 423, Lado Direito: 55 a 420; Rua Leandro Aragon - Lado Esquerdo: 25 a 389, Lado Direito: 30 a 390; Rua Mauricio Teixeira - Lado Esquerdo: 21 a 91, Lado Direito: 32 a 92.</p>
ÁREA ESF 13	04, 10, 11, 12, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82 e 97	<p>Cabanha, Caçacã, Corticeira, Estiva, Palermo, Passo da Barca, Mato Grande, Mercedes, Vila Brites, Rincão dos Paula, Rincão das Pedras, Santos Reis, São Marcos, São Matéus, São Pedro do Butuí, São Ramão, Santa Luzia, Santo Inácio</p> <p>Mato Grande; Caçacã; Rincão das Pedras; Rincão do Meio e Timbaúva; São Marcos, Passo da Barca e São Matéus; Samburá; Sarandi; São Ramão; São Pedro do Butuí; São Lucas; Rincão de Santana; Rincão da Cria; Rincão de São João; Fepagro.</p>
ÁREA ESF 14	-	<p>Nhu Porã e Vila Brites (interior)</p> <p>Interior; Nhu Porã; Vila Brittes; São João; São Lucas.</p>
ÁREA ESF 15	76, 80, 81, 83, 84, 87 e 88	<p>Tiro</p> <p>Rua Martinho Lutero - Lado Esquerdo: 255 A 1113, Lado Direito: 250 A 1150; Rua Vinte De Setembro - Lado Direito: 120 A 1014, Lado Esquerdo: 121 A 1001; Rua Soldado Mancias Alves - Lado Direito: 1010 A 1980, Lado Esquerdo 1015 A 1969;</p>

		<p>Rua José Ribeiro - Lado Direito: 01 A 641, Lado Esquerdo 02 A 650 (Beco Da José Ribeiro); Rua Silva Jardim – Os dois Lados: 97 A 382; Rua Beijamin Constant - Os dois Lados: 55 A 260; Av. Carlos Banderó – Lado Esquerdo 65 A 565; Tv. Lúcia John - Os dois Lados: 10 A 156; Av Tancredo Neves - Os dois Lados 1210 A 1922; Rua Olinto Dornelles - Os dois Lados 11 A 1315; Rua Borges Do Canto - Lado Esquerdo: 13 A 531, Lado Direito ESF 11; Rua Fausto L. Aquino - Lado Esquerdo 795 A 1685 Esq. General Osório, Lado Direito 802 A 1674 Esq. Gen Osório; Rua Leonardo Landarin Bacin - 391 A 406 (Todo, Beco), Rua General Abreu - Lado Esquerdo 257 A 1085, Lado Direito 276 A 1090; Rua Theobaldo Klaus - Lado Esquerdo 1115 A 2373, Lado Direito 1106 a 2386; Rua Andradas - Lado Direito 1072 A 1506, Lado Esquerdo: 1083 a 1687; Tv. Saul Wais - Lado Esquerdo 41 A 95, Lado Direito 40 A 130; Rua General Osório - Lado Direito 1018 ao Prédio Comercial Andradas, Lado Esquerdo: 1039 ao Hospital Ivan Goulart; Tv. General Canabarro: Lado Direito 42 A 118, Lado Esquerdo 25 A 77; Rua 13 De Janeiro - Lado Esquerdo 1707 A 1907, Lado Direito 1672 A 1925; Rua Coronel Lago - Lado Direito: 1020 A 1508, Lado Esquerdo: 1019 A 1499 – A Barbearia Coronel; Rua João Palmeiro - Lado Direito 532 A 974, Lado Esquerdo: 525 A 970; Rua Eddie Freire Nunes - Lado Direito 998 A 1445, Lado Esquerdo 1010 A 1428; Tv. Álvaro Cardoso Conrad Nunes - Lado Direito: 56, Lado Esquerdo 45 a 55.</p>
ÁREA ESF 16	-	<p>Centro Rua General Osório - 2044 A 3294; Rua Presidente Vargas - 1598 A 2516; Rua Apa. Mariense - 2135 A 3064; Rua Mariense Barão Branco - 1840 A 2720; Rua Andradas - 1072 A 2620; Rua João Manoel - 1846 A 2699; Rua Serafim - 35 A 1508; Rua Félix da Cunha - Museu do Jango A 545; Rua Olinto Arami Silva - 35 A 1178; Rua Alvaro Batista - 1545 A 1657; Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes - 22143 A 2561; Rua Coronel Lago - 1882 A 2518; Rua Eddie Freire Nunes - 1465 A 2138; Tv. Gomes de Oliveira - 24 A 109; Rua João Palmeiro - 1025 A 1325; Rua XX de setembro - 1109 A 1978; Rua General Marques - 266 A 1678; Rua Riachuelo - 172 A 1642; Rua Cândido Falcão - 15 A 1247; Rua Bento Martins - 443 A 1487; Rua Soldado Mancias Alves - 2034 A 2745; Rua José Ribeiro - 741 A 1325; Rua Eurico Batista - 25 A 400.</p>
ÁREA ESF 17	55, 78	<p>Pirahy Rua Bernardo de Mello - 341 A 423 e 214 A 1531; Rua Engenheiro Manoel Luis Fagundes - 47 A 2047; Rua Santos Reis - 488 A 1099; Rua Salvador Alende - 36 A 223; Rua Teobaldo Klaus - 2390 A 3260; Av. Leonel Brizola - 2170 A 2454; Rua Liberdade - 100 A 3010; Rua Presidente Vargas - 667 A 1346;</p>

		<p>Rua Domingos José Silveira - 30 A 112; Rua Benjamim Constant - 555 A 1036; Rua Aparicio Mariense - 1120 A 2099; Rua Tancredo Neves - 131 A 2180; Rua Silva Jardim - 815 A 1304; Rua Barão Do Rio Branco - 480 A 1817; Tv. Liberdade - 810 A 952; Rua 13 de Janeiro - 1955 A 2582 e 1952 A 2597; Rua Fausto Lourenço Aquino - 1714 A 2375 e 1974 A 2076; Rua Martinho Lutero - 1151 A 1758; Rua Florentino Dutra - 58 A 90; Rua Papa João Paulo I - 36 A 110; Rua General Osório - 1309 A 1357; Rua Alvimar Cabeleira - 17 A 471; Rua General Cana Barro - 253 A 649; Tv. José Teixeira Filho -10 A 2012.</p>
ÁREA ESF 18	-	<p>Maria Do Carmo Av. Julio Trois - 1682 a 2310; Rua Quatorze de Julho - Lateral do Asilo; Tv. General Moura - 246 a 280; Rua Eurico Gaspar Dutra - 1677 a 1807; Rua Marechal Deodoro - 349 a 403; Av Sete de Setembro - 280 a 393; Rua Joicemar Carpes - 320 a 402; Rua Artur Oscar - 1555 a 1629; Rua Bento Martins - 712 a 45; Rua Eddie Freire Nunes - 3147 a 2390; Rua Bompland - 584 a 166; Tv. Claudio Rodrigues - 548 a 520; Rua Simoes Lopes Neto - 617 a 459; Tv. Manoel de Aquino - 131 a 30; Rua Joatê Palmeiro - 3030 a 1986; Rua 20 de Setembro - 2050 a 98; Rua Soldado Mancias Alves - 3189 a 2918; Rua Ubirajara Fontoura - 120 a 23; Tv. Pedro Carneiro - 114 a 20; Rua Borges do Canto - 1393 a 1260; Rua Riachuelo - 250 a 172; Tv. João X - 111 26 a 143.</p>
ÁREA ESF 19	29, 30, 89 e 92	<p>Leonel Brizola e parte Vila Umbu Rua Benicio M Fonseca - 62, 60, 42, 40, 22, 20 (casa 1 e 2), 10, 171, 85, 71, 91, 61, 86, 110, 182 (casa 1 e 2), 120, 130, 150, 160, 170, 55 (e fundos 2 e 3), 57 (casa 1 e 2), 34 (casa 1 e 2), 35, 46, 140, 46, 59; Rua Arlindo N. R. Machado - 244, 284, 224 (casa 1 e 2), 214, 204, 94, 84, 257, 267; Rua Pedro U. Padilha - 254, 283, 265, 255, 241, 221, 211; Rua Tv. Francisco Koltermann - 12, 15, 13; Rua Colombia – 1023 e 1015; Rua Boa Ventura Peruzzi - 77, 486 (casa 1 e 2), 476 (casa 1 e 2), 486, 209, 199, 296, 286, 274, 264 (casa 1 e 2), 254, 178, 189, 179, 169, 266, 256 (casa 1 e 2), 250, 87, 99, 131; Rua: Demetio M. Sapiraim - 87, 55, 84, 67, 82, 60, s/n, 68; Rua: Francisco Koltermann - 1486, 184, 1502, 1510, 1514, 1520, 1550, 1690, 1590, 1600, 1610, 1690 (casa 1 e 2), 1800, 1740, 1750, 1766, 1760, 1780, 1890, 1940, 1882, 1994, 2006, 1690 (casa 1 e 2); Rua Pedro Ayubi Julião - 35; Rua Manoel Saturnino Sossa - 116, 46, 57, 73, 123 (casa 1 e 2); Rua Major Euclides Dornelles - 51; Rua Leonel Martins dos Santos - 129, 043, 131, 111, 109, 103, 104, 79, s/n, 05, 19, 66, 48, 78, 68, 88, 98 (casa 1 e 2), 55, 120, 122, 146, 143;</p>

		<p>Rua Benício Martins Fonseca - N° 62, 60, 42, 40, 22, 20, 10, 171, 85, 71, 91, 86, 110, 182, 120, 130, 140, 150, 170, 55 (casa 1 e 2), 182 (casa 1 e 2), 57 (casa 1 e 2), 20, 30, 34, 38, 46, 59;</p> <p>Rua Arlindo Neto R. Machado - N° 244, 234, 224 (casa 1 e 2), 214, 204, 194, 184, 257, 267;</p> <p>Rua Pedro Humberto Machado - 254, 283, 265, 255, 241, 221, 211;</p> <p>Rua Jose Nodário Ubert - 168, 160, 148, 138, 128, 1064, 1058, 1042, 1036, 988, 982, 821 (casa 1 e 2), 928, 922, 906, 900, 1821, 868, 862 (casa 1 e 2), 846 (casa 1 e 2), 861, 808, 802, 786, 780, 801, 807, 841, 847, 881, 867, 907, 887, 901, 11, 24, 1020, 840, 168, 827 (casa 1 e 2);</p> <p>Rua Maria Helena Guerreiro - 107 (casa 1 e 2), 101, 89, 39, 59, 119, 52, 66, 125, 53, 39;</p> <p>Rua Pedro Humberto Rodrigues Padilha - 53, 103, 109, 39, 33, 165, 145, 155 (casa 1 e 2), 119, 59, 201, 125;</p> <p>Rua Jose Augusto Dornelles - 78, 60, 54, 63, 75, 72, 57;</p> <p>Rua João Weber Rocha - 61, 55, 90, 96, 108, 97, 79, 73, 30, 36, 78, 54, 31, 115, 114, 72, 60, 91, 37, 62;</p> <p>Rua Major Euclides Dornelles - 320, 366, 378, 386, 396, 400, 434, 361, 367, 441, 360, 418 (casa 1 e 2), 385, 294, 471, 435, 465, 314, 379, 412, 442;</p> <p>Rua Angela dos Santos - 37, 79, 54 (casa 1 e 2), 73, 60, 36, 31, 55, 61, 30, 60, 97, 91;</p> <p>Rua Luis Euclides Braga Chaer - 800, 820, 840, 806, 880, 886, 866, 826, 906, 1126 (casa 1 e 2), 846, 860;</p> <p>Rua Terezinha Silveira dos Santos - 41, 97, 103, 15, 35, 09, 26;</p> <p>Rua Arlindo Neto Rodrigues - 82, 92, 111, 112, 120, 121, 131, 132, 141, 151, 152, 153, 162;</p> <p>Rua Pedro Humberto Padilha - 40, 112, 132, 134, 142, 158, 162, 195, 254, S/N (Ivone), S/N (Patricia), S/N (Silvia), 199, S/N (Bianca);</p> <p>Rua Terezinha S. dos Santos - 10, 16, 36, 42 (casa 1 e 2);</p> <p>Rua Norma Pinto Qinton - 09, 10, 15, 16, 35, 36, 41, 42;</p> <p>Rua Major Euclides Dornelles - 501, 511, 521, 531, 541, 819 casas (1 e 2), 818, 584, 420, 490, 560</p> <p>Rua Jose Nodário Hubert - 598, 601, 607, 621, 627, 641, 642, 647, 661, 667, 681, 687, 744, 751, 754, 760, 697;</p> <p>Rua: Luiz Euclides Braga Chaer - 600, 606, 620 (casa 1 e 2), 626, 640, 646 (casa 1 e 2), 6060, 666 (casa 1 e 2), 680 (casa 1 e 2), 680 (casa 1 e 2), 686 (casa 1 e 2), 870 (casa 1 e 2), 871 (casa 1 e 2), 872 (casa 1 e 2), 873 (casa 1 e 2), 877, 898, 865, 660, 898, S/N (Natalia), 887;</p> <p>Rua Colônia Árabe - 28, 50, 17, 12, 55, S/N (Michele), S/N (Priscila);</p> <p>Rua Bonifácio de Sá - 66 (casa 1 e 2), 140, 59, 52, 129, 101, 77, 65, 40, 45, 78, 88, 100, 118, 30, 128, 139, 87, 115, 29;</p> <p>Rua Bernardino Ferreira - 95 (casa 1 e 2), 55, 65, 75, 21, 17, 85, 35, 20 (CASA 1 e 2), 66, 95, 44, 110, 114, 120, 76, 89, 196, 130, 54,</p> <p>Rua Francisco Koltermann - 1430, 1420, 1709, 1741, 1743 (casa 1, 2 e 3), 1703, 1681, 1693, 1751, 1765, 1398, 140 (casa 1 e 2), 1388, 1633, 1647, 1655, 1625, 1565, 1450, 1388, 1583, 1573, 1703, 1808, 1799, 1793, 1865, 1761, 1753, 1723, 1717, 1713;</p> <p>Rua Vitamar dos Santos - 41, 104, 112, 109, 103, 68, 82, 84, 41 (casa 1 e 2), 79, 63, 96, 65, 61 (casa 1 e 2), 72, 62, 54, 35, 59, 57;</p> <p>Rua Andradas - 26, 14, 03, 11, 15, 09, 07, 27, 08, 45, 19, 39, 22, 36, 30, 18, 10, 06 (casa 1 e 2), 08, 23, 31;</p> <p>Rua Alcides Pereira Arce - 20, 48, 47, 25, 17, 19, 22 (casa 1 e 2), 23, 24, 84, 47, 98, 50, 80, 49, 46, 14, 43, 42, 12, 13, 14, 15, 54, 40;</p> <p>Rua Davi Flores – 25;</p> <p>Rua Candido Dalenogare - 45, 81, 111, 33, 63, 73, 101, 119, 93, 124, 120, 116, 110 (casa 1 e 2), 98, 82, 90, 76, 70 (casa 1 e 2), 66, 60, 56, 50, 44, 40 (casa 1 e 2).</p>
--	--	---

2. SOLICITAÇÃO DE TROCA DE ÁREA DE ABRANGÊNCIA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE CÓDIGOS 07 AO 25

2.1 Em razão da adequação das áreas de abrangência dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Códigos 07 ao 25), os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital, deverão solicitar a troca do cargo, de acordo com a área de abrangência correta através do Link Formulário Online – Solicitação de Troca de Área de Abrangência – Cargos de Agente Comunitário de Saúde, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 09 a 20/12/2022.

2.1.1 A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam caso o candidato não solicite a troca de cargo no período estipulado no item 2.1 deste edital ou solicite a troca pela área de abrangência incorreta.

2.1.2 O Resultado dos Pedidos de Troca de Área de Abrangência será divulgado no dia 06/01/2023 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com.

2.1.3 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 2.1.

3. Altera-se a no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO o requisito dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, passando a ser conforme segue e não como constou:

Ensino Médio Completo, ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial ~~e-Continuada~~, com carga horária mínima de 40 horas e residir na área ~~ou microárea~~ da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital.

4. Altera-se no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO o requisito do cargo de Agentes de Combate à Endemias, passando a ser conforme segue e não como constou:

Ensino Médio Completo e ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial ~~e-Continuada~~, com carga horária mínima de 40 horas.

5. Exclui-se os subitens 15.9 e 15.10, referente ao Curso Introdutório para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

6. Corrige-se a indicação numérica dos Anexos de Programas de Prova Base e Conhecimentos Específicos, passando a constar respectivamente como Anexo VI e Anexo VII.

7. Corrige-se nos subitens 2.2.1, 3.1.1.1 e 6.9.2 a indicação de “Processo Seletivo Simplificado” para “Concurso Público”.

8. Altera-se a alínea V no subitem 15.3 do provimento dos cargos/empregos e dos requisitos para nomeação/admissão, passando a ser conforme segue e não como constou:

v) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, **sob pena de eliminação no presente certame;**

9. Inclui-se o Código de Posturas do Município do Cargo 27: Fiscal de Obras e Posturas no Anexo X – Programas – Conhecimentos Específicos.

10. Diante as alterações de cargos expostas, prorroga-se o período de inscrições para 02/01/2023, alterando-se o Cronograma de Execução, conforme segue, as demais datas permanecem inalteradas:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	25/11/2022
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	25/11 a 02/01/2023
Período de Solicitação de Troca de Área de Abrangência – Cargos de Agente Comunitário de Saúde	09 a 20/12/2022
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	03/01/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	03/01/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	03/01/2023
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	03/01/2023
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	03/01/2023
Edital de Resultado Troca de Área de Abrangência (Cargos de ACS) e Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	06/01/2023
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Documento de Comprovação e/ou Atendimento Especial para recurso	09 a 11/01/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	17/01/2023
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	17/01/2023
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	19/01/2023
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	19/01/2023
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	29/01/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	30/01/2023
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	30/01/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	31/01 a 03/02/2023
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial e correções de dados cadastrais	06/02/2023
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	17/02/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	17/02/2023
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	23/02/2023
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	23/02/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	24 a 28/02/2023
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	23/02 a 30/03/2023
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	02/03/2023

Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	02/03/2023
CARGOS SEM 2ª ETAPA	
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – cargos sem 2ª etapa	06/03/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – cargos sem 2ª etapa	09/03/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – cargos sem 2ª etapa	09/03/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos sem 2ª etapa	13/03/2023
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos – Cargos de Nível Superior	03/03/2023
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Nível Superior	06 e 07/03/2023
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior	14/03/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior	15 a 17/03/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior	23/03/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Nível Superior	23/03/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos de Nível Superior	24/03/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Nível Superior	29/03/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Nível Superior	29/03/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos de Nível Superior	31/03/2023
CARGOS COM PROVA PRÁTICA	
Divulgação da Classificação na Prova Teórica-Objetiva - Cargos com Prova Prática	03/03/2023
Edital de Convocação para a Prova Prática	03/03/2023
Realização da Prova Prática	12/03/2023
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	15/03/2023
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática	15/03/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Prática	16 a 20/03/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática	24/03/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática	24/03/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática	27/03/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática	30/03/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática	30/03/2023

São Borja, 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal